



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 102-4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 30 de abril de 2025.

Assunto: Autenticidade de documentos

Declaro, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3º CGEO, que as Notas Fiscais digitalizadas nº 143002 e nº 143003 da IDEIAS TURISMO LTDA, apresentadas no presente processo, são autênticas, assumindo o mesmo poder de prova que as originais.


Fiscal de Contrato de Agenciamento de Viagens



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 30/04/2025, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tdRL-Sl4e-hJcm-Ayv8